

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0724 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0724 / 2003

DE

04/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

EMENTA:

"INSTITUI O DIA DA FESTA DE SANTO EXPEDITO, A SER COMEMORADO
NO DIA 19 DE ABRIL DE CADA ANO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO
PAULO E DÁ-OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
05/11/2010 09:01:22

00000019565-07



ARQUIVADO EM 06/06/2007

Viviane P.

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33



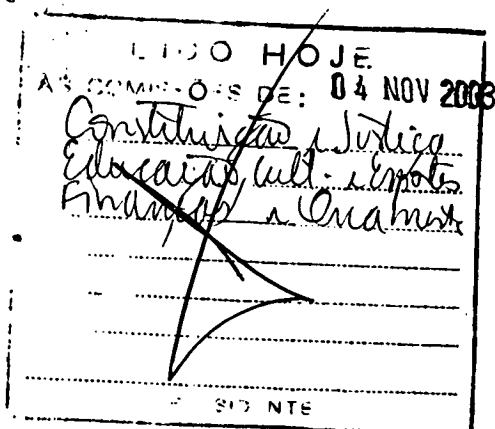
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folhaº 1 do proc.
nº 724 n. de 2003

Eva Rodolski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

PROJETO DE LEI Nº

01/2003 PL
01/0724/2003



Institui o DIA DA FESTA DE SANTO EXPEDITO, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

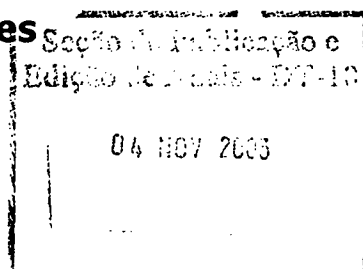
Art. 1º - Institui o DIA DA FESTA DE SANTO EXPEDITO, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



CMSP - ATM

-28-Out-2003-13:12-007113

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) a(s) nesta data documento(s) nº(s)
sob nº 2/3 e folha de informação sob nº
4 24/11/03 de

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

HISTÓRICO - SANTO EXPEDITO

DIA 19 de Abril – Data da comemoração por parte de todos os fiéis da Igreja Católica. Reunindo milhares de pessoas durante visita a Capela de Santo Expedito no Tucuruvi – Região Norte de São Paulo.

Santo Expedito era comandante-chefe da XII Legião Romana, aquartelada na cidade de Melitene, no final do século III.

Antes de sua conversão ao Cristianismo, tinha uma vida devassa.

Quando Santo Expedito estava para se converter, apareceu-lhe um espírito do mal, na forma de um corvo, grasnando CRAS - que em latim significa AMANHÃ - mas esse grande santo pisoteou o corvo, bradando HODIE, que significa HOJE, confirmando sua urgente conversão.

Cristão convertido, assim como toda a sua tropa, Expedito foi vítima da ira do imperador Diocleciano. A importância de seu posto fazia dele um alvo especial do ódio do imperador. Foi flagelado até sangrar e depois decapitado pela espada.

A quem ajuda: pessoas com problemas urgentes e de difícil solução.

O Santo é também protetor dos militares, estudantes, jovens e viajantes.

As imagens de Santo Expedito apresentam-no com traje de legionário, vestido de túnica curta e de manto jogado militarmente atrás das espáduas com postura marcial.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Em uma mão sustenta uma palma e na outra uma cruz que ostenta em letras visíveis a palavra "Hodie", em referência ao episódio do espírito do mal, que surge para adiar sua conversão. Calca com o pé vitorioso um corvo que se consome lançando seu grito habitual "Cras".

O grande número de fiéis que se concentra em nossa Cidade em devoção a Santo Expedito é muito representativo e para tanto merece que seja incluído no calendário de comemorações do Município de São Paulo.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

22/10/03



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 4

do processo nº 01-724 de 20.03 14 / 11 / 03 (a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
100.453

Ao Sr. Assessor Chefe,
Sobre o assunto nada consta.

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

18 / 11 / 03

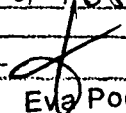
BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/11/03 às 15h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 576
Em 05/01/65
Ass: _____


Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Folha nº 5 do proc.
nº 724 n.º de 2003
Eva Kalski
Assistente Parlamentar
RF 100.453

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1801/2003

PARECER CONJUNTO DAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 724/03

Trata-se de projeto de lei nº 724/03, de autoria do nobre Vereador Antônio Carlos Rodrigues, que visa instituir o Dia de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo.

Sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, I e 37, "caput", da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura, uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL 02/12/03

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

17 - RELCOM
17-4168/2003

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº _____
Em _____
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

6

do processo n.º 01-724 de 20 03 05 / 01 05 (a)

Eva Podotaki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 507208

Em 14/02/05

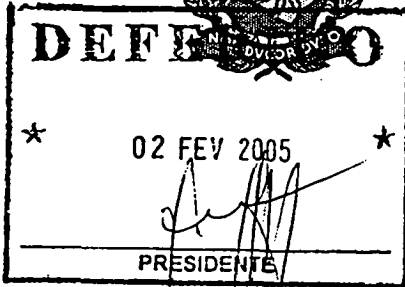
Ass: M. J. Oliveira

Assistente de Chama Técnica

RF: 10.940



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

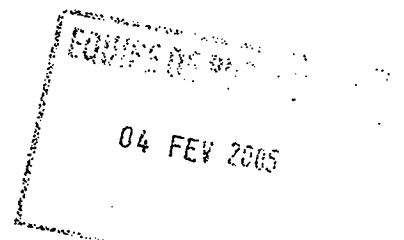


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, seja desarquivadas as proposituras de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03



[Handwritten signature]

11/11/11

11/11/11

11/11/11

11/11/11



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 08 do proc.

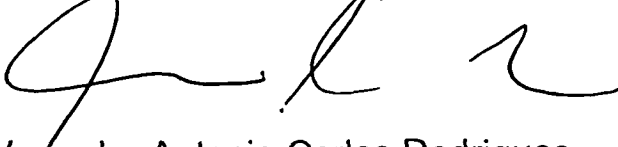
nº 01-724 de 2003

Maria José de Oliveira
Assistente de Chefia Técnica
RF: 10.940

Requerimento Fl.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº _____
Em 13/04/05
Ass: _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 9
do processo n.º 00 - 724 / 03 013, 04, 20 05 (a) _____

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP - 15 - Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para publicação do parecer de fl.05.

13/04/2005

Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>13,04,05</u>
<u>12:13</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de <u>14,04,05</u>
página <u>79</u> coluna <u>02-4</u>
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-21 CUMPRIDO
DETERMINADO NO DESPACHO
SUPRA
São Paulo, <u>14,04,05</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 10
Em 12/04/2007
Ass: Márcia Cazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

do processo n.º 724/03

Papel para informação, rubricado como folha nº

10 ✓

12/04/2007

(a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF/51.535

À SGP-15

Sr. Supervisor,

Encaminho os presentes autos para abertura de prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 82 do Regimento Interno.

12/04/2007

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-15
EM <u>12/04/07</u>

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 05

Publicado no D.O.M. de 14/04/07

Página(s) 196 Coluna(s) 01

Conforme § 1º, Artigo 82 do Regimento
Interno

Conferido por: 02/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 16/04/07

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 16/04/07

KMS

AS 13:00 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de
lei e registro.

26/04/07

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

26/04/07

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

SEGUE 1 juntado 5 nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 n.º 11/15
Em 29/05/07

CREUSA YEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 41 do proc.
nº 01-724 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 12 de Maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23-1988/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 25 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 724/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



Câmara Municipal de

Folha nº.....12).....do proc.
nº 01-724 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 724/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR). Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências. Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu, ZUZASSATO Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 26 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

α
JCSS/okm

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....13.....do proc.
nº.....01.724.....de 2007

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 26 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/okm



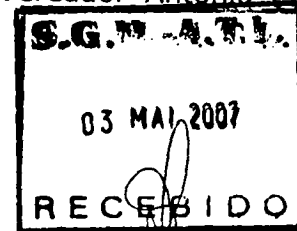
Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14do proc.
nº 01- 724 de 2003
[Signature]

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 02 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1988, de 02/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 724/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues. (inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli
RF: 548.562.2.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº 15 do proc.
nº 01-724 de 2003
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo
de 2007

São Paulo, 18 de maio

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 098/07

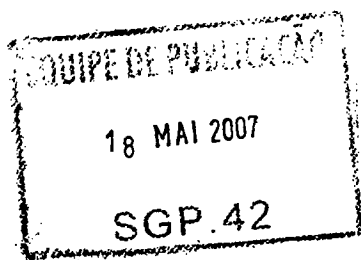
15 - DOCREC
15- 1221/2007

Ref.: OF-SGP 23 nº 1988/2007

Senhor Presidente

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do disposto no artigo 42, § 7º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, caberá a essa E. Câmara a promulgação da lei relativa ao Projeto de Lei nº 724/03, que institui o Dia da Festa de Santo Expedito, tendo-lhe sido reservado o número 14.400.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.




GILBERTO KASSAB
Prefeito

Ao

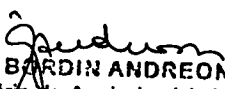
Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo


JAM/bam
Reserva 14 400

13:22 18/05/2007 001690 - Protocolo Legislativo - SGP.42

A SGP-23
Em 18/05/07

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 21/05/07

AS 16:20 h

Sr. Orlando,

Juntar ao PL 724/03 o presente Of. ATL 98/07. Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica de lei promulgada e preparar carta de promulgação.

22/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

22/05/07


ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo

SEGUE um juntado 5 nessa data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 16/20 n.o 16/20
Em 29/05/07


CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

São Paulo, 22 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2436/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da Lei nº 14.400, de 18 de maio de 2007, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências, relativa ao Projeto de Lei nº 724/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/okm

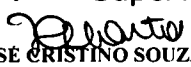
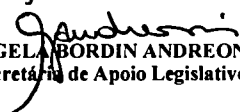


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

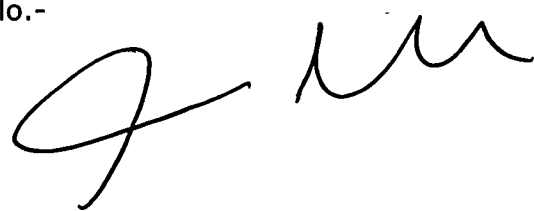
Folha nº.....19.....do proc.
nº.....06-724.....de 2003.
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Apoio de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI Nº 14.400 DE 18 DE MAIO DE 2007. (PROJETO DE
LEI Nº 724/03). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues). Institui o Dia da Festa de Santo
Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do
Município de São Paulo, e dá outras providências. Antonio Carlos Rodrigues,
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal
de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de
São Paulo, promulga a seguinte lei: Art. 1º Institui o Dia da Festa de Santo
Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do
Município de São Paulo, e dá outras providências. Art. 2º As despesas com a
execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias. Art.
3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007. O
Presidente, a) Antonio Carlos Rodrigues. Publicada na Secretaria Geral
Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007. O
Secretário Geral Parlamentar, a) Breno Gandelman. Eu,

ORLANDO KOCI MENDES
Técnico Administrativo, Técnico Administrativo, padrão "QPL-16", extraí a
presente cópia fielmente do original e digitei. Eu,

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Técnico Administrativo, Técnico Administrativo, padrão "QPL-18", a conferi. São Paulo, 22 de maio de
2007. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo, Secretaria de Apoio
Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm

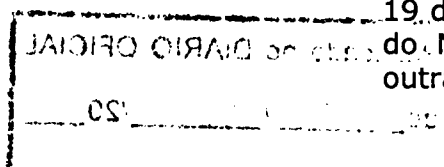




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 14.400 DE 18 DE MAIO DE 2007
(PROJETO DE LEI Nº 724/03)
(VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES)

Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Antonio Carlos Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Institui o Dia da Festa de Santo Expedito, a ser comemorado no dia 19 de abril de cada ano, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 22 de maio de 2007.

O Presidente,

Publicada na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 22 de maio de 2007.

O Secretário Geral Parlamentar,

JCSS/okm

Polícia de Polícia
de Polícia de Polícia
de Polícia de Polícia

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 23 / 05 / 2004
pagina 82183 coluna 4ª/1ª
Conferido: Quarta

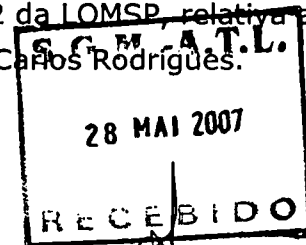


**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-724 de 2003
[Signature]
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 22 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2436, de 22/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica da Lei nº 14.400, de 18/05/07, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do art. 42 da LOMSP, relativa ao Projeto de Lei nº 724/03, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



Marlene Gimenes *Givaldes Antonelli*
RF: 548.567.2.00
SGM/ATL



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-724/2003

29 / 05 / 2007

Papel para informação rubricado com folha nº 20 ✓

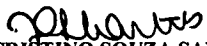
(a)

CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo

À SGP-33 – Senhora Supervisora,

Para arquivamento.

29/05/07


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 21 06 06 07

Assinado por
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 21
do processo **01-724** de **2003** 06/06/2007

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 21 fls.
Arquivado em **06/06/2007**
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075